



PORTARIA Nº 218 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **PATROCINIA FRANCO**, servidora efetiva deste Município, admitida em **15/04/2002**, através do Decreto nº **4457/2002**, para exercer o cargo de **Professora**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **2611-2**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Município de Ponta Porã:**
Período de contribuição: **16/12/1998 a 23/12/1998**
Período de contribuição: **01/02/1999 a 23/12/1999**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondendo a 00 Anos, 11 Meses e 01 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 20 de maio de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal